



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

### **CONTRATO Nº 16/2012**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Mauro Pinto de Andrade**, brasileiro, casado, portador da Cédula de RG nº 642927, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 1099540925, residente à Avenida Rio Grande do Sul, Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, situada à Governador Roberto da Silveira – Parque Industrial Oeste II - na cidade de APUCARANA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº **79.114.450/0065-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO VEDOVETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Munhoz da Rocha, 121, na cidade de Apucarana, estado do Paraná., portador do RG: 31493145 e do CPF: 40807843920, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **OBJETO**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de uma carreta agrícola em madeira com graneleiro, capacidade 3000 kg, um eixo com roda sem pneu, comprimento 3,00 m, largura 1,80 m, altura 50 cm + 50 cm do graneleiro, para uso nos serviços públicos., tendo em vista o resultado do **Pregão nº7/2012**, realizado no dia 07 de Março de 2012.

#### **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total do presente contrato é de: **R\$ 3.600,00** (*três mil e seiscentos reais*).O pagamento será feito à vista, através de depósito em conta corrente da Contratada, mediante emissão de nota fiscal eletrônica.

#### **VIGÊNCIA**

**O presente contrato** vigorará até 13 de Junho de 2012, encerrando de pleno direito com o comprimento das obrigações nele estabelecidas.

Rio Bom, estado do Paraná, em 13 de Março de 2012.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal